



# **Política de Sustentabilidade SEEL Engenharia**

1ª edição: 22/06/2023



## **I. Objetivo**

A SEEL Engenharia reconhece sua responsabilidade como agente de mudanças e busca promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas atividades. Nos comprometemos a integrar princípios e práticas sustentáveis em nossos projetos, operações e tomadas de decisões, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais, promover a responsabilidade social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A Política de Sustentabilidade da SEEL Engenharia LTDA. estabelece premissas e governança para a Sustentabilidade, fornecendo diretrizes que impulsionam o valor da sustentabilidade em todos os níveis da organização, garantindo que o tema esteja presente na cultura da Companhia e seja considerada nos processos decisórios. A Política proporciona o alinhamento entre o foco estratégico e o compromisso permanente com o tema da sustentabilidade, e define os compromissos e a prestação de contas à sociedade, dando sustentação a nossa visão de Sustentabilidade empresarial.

## **II. Abrangência**

Esta Política aplica-se aos diretores, colaboradores, consultores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios, enfim, todos que trabalham direta ou indiretamente para ou com a SEEL Engenharia LTDA.

## **III. Diretrizes**

### **1. Maximizar a ecoeficiência em todas as atividades**

- 1.1. O desempenho das atividades operacionais da empresa está em total conformidade com os requisitos legais e outros regulamentos ambientais pertinentes, conforme estabelecido pela legislação atualmente em vigor.
- 1.2. A utilização dos recursos naturais é feita de forma responsável, com a implementação de medidas internas para otimizar o uso de recursos não renováveis. Priorizamos e incentivamos a eficiência no consumo de água e energia, o reaproveitamento de



materiais e a adequada gestão de resíduos e materiais descartáveis.

- 1.3. A empresa incentiva a preservação do meio ambiente por meio da inovação tecnológica e busca a conservação da biodiversidade, garantindo que aspectos socioambientais sejam identificados e monitorados durante o ciclo de desenvolvimento de atividades de forma a prevenir a ocorrência de impactos significativos, decorrentes de suas operações, utilizando de forma sustentável os serviços ecossistêmicos.

## **2. Promover relações de negócio e trabalho humanizadas**

- 2.1. A ética é um valor fundamental da empresa e deve ser uma premissa essencial para o relacionamento com todas as partes interessadas. Os princípios da conduta ética estão estabelecidos no Código de Conduta Ética, que define o comportamento esperado dos colaboradores e demais stakeholders que tenham envolvimento com a Companhia, incluindo fornecedores e parceiros.
- 2.2. A empresa rejeita qualquer forma de corrupção nos negócios e busca promover esse mesmo compromisso em sua cadeia de valor. Mantemos e promovemos uma postura ética e transparente em todos os níveis de atividades e relacionamentos comerciais. Repudiamos e combatemos qualquer forma de conduta ilegal, como corrupção ou suborno. Caso ocorram situações de não conformidade com essas diretrizes, medidas disciplinares e/ou legais serão tomadas, tanto internamente quanto na cadeia de fornecimento.
- 2.3. A SEEL está comprometida com a promoção e proteção dos direitos humanos, a liberdade fundamental e a diversidade em suas relações de negócio. Atuamos de maneira ética, transparente e responsável, combatendo a discriminação em todas as suas formas. Defendemos os direitos fundamentais no ambiente de trabalho e repudiamos a exploração de pessoas, crianças e adolescentes, em conformidade com a legislação brasileira e normas internacionais. Não toleramos a exploração sexual de menores em nossa cadeia de valor e não permitimos



que nossos serviços sejam utilizados por clientes envolvidos nessa atividade. Respeitamos a privacidade e garantimos a liberdade de opinião e expressão de nossos colaboradores, clientes e fornecedores, desde que estejam alinhados com os princípios estabelecidos em nosso Código de Conduta Ética.

- 2.4. É compromisso da SEEL garantir a segurança e o bem-estar de seus colaboradores, fornecendo um ambiente de trabalho seguro e saudável. São adotadas medidas para prevenir acidentes, promover treinamentos regulares de segurança e implementar práticas de saúde ocupacional.
- 2.5. Buscamos estabelecer relações de parceria com as comunidades locais, ouvindo suas necessidades e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico sustentável. Estimulamos a participação de nossos colaboradores em iniciativas de Voluntariado.

### **3. Ser referência do setor por práticas de Governança**

- 3.1. A SEEL promove o diálogo aberto e transparente com nossos colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas, visando a troca de conhecimentos, preocupações e expectativas relacionadas à sustentabilidade. Buscando ativamente parcerias e colaborações para impulsionar ações conjuntas em prol da sustentabilidade.
- 3.2. A empresa está comprometida a comunicar de forma transparente e precisa seus objetivos, progressos e desafios relacionados à sustentabilidade. A política de sustentabilidade é divulgada a todas as partes interessadas, incentivando o engajamento e a conscientização sobre a importância da sustentabilidade no setor.
- 3.3. A empresa estabelece indicadores e metas de desempenho ambiental e social, a fim de acompanhar seus avanços e identificar oportunidades de melhoria. Auditorias e revisões regulares são realizadas para garantir a conformidade com os padrões de sustentabilidade e a eficácia das práticas adotadas.



## IV. Associação

Além de se dedicar a operar de maneira limpa e eficiente, a SEEL está em consonância com as principais agendas globais de sustentabilidade, utilizando sua atividade empresarial para contribuir com as metas da agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas e auxiliar no aumento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nos municípios em que opera.

Como resultado dessa premissa, a empresa se associou em 2022 ao Pacto Global das Nações Unidas, que é iniciativa concebida com o propósito de engajar a comunidade empresarial na adoção, em suas práticas de negócios, dos valores fundamentais e amplamente reconhecidos internacionalmente nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

O Pacto Global é composto por agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e outros parceiros relevantes, cuja participação é fundamental para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário.



**Pacto Global**  
Rede Brasil

## V. Revisão

Esta Política de Sustentabilidade está sujeita a revisões periódicas, a fim de assegurar sua pertinência e efetividade de seu conteúdo aos processos e práticas da SEEL, ou ainda sempre que houver necessidade. A versão mais atualizada desta Política estará prontamente acessível ao público em nosso site para consulta.